



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado "SAPE 2011" para Formação Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 015/2011 de 25 de março de 2011;

**1.2** foi publicado no site da SEDS o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Belo Horizonte e RMBH - SAPE	20 de Outubro de 2011

**1.3** o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### 2. RESOLVE:

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo do Município de Belo Horizonte e RMBH - SAPE por período de 12 (doze meses), conforme relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	PRORROGADO A PARTIR DE:	PRORROGADO ATÉ
Belo Horizonte e RMBH - SAPE	20 de Outubro de 2012	20 de Outubro de 2013

Belo Horizonte, de 31 de Outubro de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS